



Câmara Municipal de Santa
"Palácio 15 de Ju"

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE

DATA: 15/07/2015

HORA: 09:44

Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Nº 40/2015

Autoria: GIOVANNI BONFIM

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº
40/2015 Dispõe sobre a Lei de
Diretrizes Orçamentárias LDO, para o
exercício financeiro de 2016.

PROTÓCOLO
05646/2015



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

"Emenda ao Projeto de Lei nº 40/15 – Lei de
Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de
2016, e dá outras providências".

EMENDA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
INCLUSÃO

Exercício	2016	
Unidade executora	CULTURA	
Código da Unidade		Nº 02.05.01
Função	CULTURA	
Código da Função		Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL	
Código da Subfunção		Nº 392
Programa	MAIS CULTURA	
Código do Programa		Nº 0007

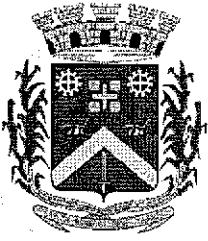
Tipos de Ações Governamentais

Atividade	IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	
Código da Atividade		Nº 2.608
Indicador		Unidade de Medida
QUANTIDADE DE EVENTOS		UNID
Meta Física para o Exercício		1
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 40.000,00	

Os recursos para inclusão dessa atividade serão provenientes da anulação parcial da atividade nº 2.061

JUSTIFICATIVA

A implementação da Orquestra Sinfônica Municipal é um sonho antigo de músicos e simpatizantes, é certamente um presente à cultura barbarensense e mais um instrumento de contemplação cultural à população. Com a Lei Municipal 3.738/2015 se faz necessária a previsão orçamentária para futuras despesas como a contratação do maestro, até que a Prefeitura disponha de concurso público para o seu preenchimento e manutenção equipamentos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 14 de julho de 2015.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval.

Giovanni Bonfim
-Vereador-